

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA –MG



CEP: 37922-000 - Vargem Bonita – MG

CNPJ: 04.465727/0001-03

Tel: (37) 3435-1122 FAX: (37) 3435-1122

Email: camaravbonita@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO 005/2012

Dispõe sobre as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo relativas ao exercício de econômico-financeiro de 2007.

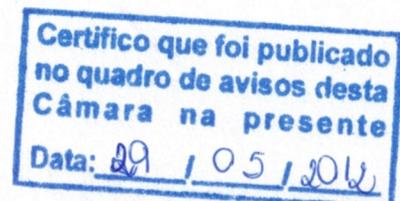
ANTÔNIO BATISTA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita relativos ao Exercício de 2007.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 29 de maio de 2012.

Antônio Batista da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA –MG



CEP: 37922-000 - Vargem Bonita – MG
CNPJ: 04.465727/0001-03
Tel: (37) 3435-1122 FAX: (37) 3435-1122
Email: camaravbonita@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO 005/2012

Dispõe sobre as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo relativas ao exercício de econômico-financeiro de 2007.

ANTÔNIO BATISTA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita relativos ao Exercício de 2007.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 29 de maio de 2012.

Antônio Batista da Silva
Presidente